



# PREV XANGRI-LÁ

## PORTARIA N.º 004/2021

***“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial, com paridade, à servidora ROSANE NUNES SERAFIM”.***

A Diretora-presidente do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, observando os termos do Art. 48, § 1º da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a contar de 18 de fevereiro de 2021, à servidora **ROSANE NUNES SERAFIM**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula 694, cargo de Professora, padrão 9, nível 3, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.272,23 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), Vencimento Profissional – Lei Complementar nº 34 de 2008, art. 34; 26% Adicional de Tempo de Serviço – Anuênio - Lei Complementar nº 34 de 2008, art. 45; art. 34; Parcela Complementar - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, § 3º, III c/c § 2º, art. 55, LC 34/2008 a ser custeada pelo PREV-XANGRI-LÁ, conforme processo de aposentadoria do PREV-XANGRI-LÁ nº. 001/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 22 de fevereiro de 2021.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora-presidente  
Portaria nº 3808/2014